

# DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024

Edição nº 06/11/2024

## SUMÁRIO

<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 087/2024</b> .....	2
<b>PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	2
<b>EDITAL 010/2024</b> .....	2

### EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 087/2024

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 087/2024**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 061/2024, de Contratação Temporária Emergencial de Motorista de Transporte Escolar, nos termos a Lei Municipal nº 1.124, de 30 de agosto de 2024, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

A **PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

#### 1. CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Cristiano da Silva Costa	90 pontos	2º

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08h às 12h e das 13h as 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 9.1 no Edital 061/2024 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Motorista de Transporte Escolar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a

necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 06 de novembro de 2024.

**Fabiany Zogbi Roig,**

Prefeita

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4655/wPyARUDzJt4TcbixMZoGOeBCjtbQapsq.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 03494e91-ff5a-48f0-a0ad-7b06b53fd186

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL 010/2024

EDITAL 010/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO, PELA COMUNIDADE, DE MINUTA DO PROJETO QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, a fim de apresentar à comunidade a minuta de projeto de lei que "Altera a Lei Complementar nº 017, de 10 de maio de 2019, que Dispõe sobre a ordenação territorial do Município de São José do Norte e sobre a política de desenvolvimento

municipal e de expansão urbana, aprova o Plano Diretor Municipal Participativo e dá outras providências". Tal audiência será realizada dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira) às 19h30min no plenário da Câmara de Vereadores, situado a Rua General Osório nº 565, Bairro João de Magalhães. Desde já contamos com a presença de todos.

São José do Norte, 06 de novembro de 2024.

Danúbio Amorim Roig,

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

**Bruno Mendonça Costa**  
**Secretário de Administração**

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: fea70b82-c034-4bea-8b6f-33a1c601bcb2

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024

Edição nº 06/11/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

